

RESOLUÇÃO “P” Nº 827 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 711, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no D.O. Rio de 13 de fevereiro de 2020.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 207 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 234 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

“Nomear **JOSÉ NOBREGA DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 051040...”

LEIA-SE:

“Nomear **JOSÉ NOBREGA DE ALMEIDA CUNHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 051040...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo: 01/003.029/2018

Objeto: Pagamento de Anuidade - Frente Nacional de Prefeitos

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Frente Nacional de Prefeitos - FNP

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 180.463,50

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Albino Santos Soares

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2020

Processo nº 01/59/000.006/2019: Aprovo a prestação de contas.

Processo nº 01/12/000.008/2019: Aprovo a prestação de contas.

Processo nº 01/003.897/2019: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2020

Processo N.º 01/09/000.007/2020 - AUTORIZO a baixa dos bens móveis relacionados às fls. 03 do presente processo, conforme disposto no parágrafo 2º, Art. 38 da Resolução CGM nº 841/2008.

Processo N.º 01/14/000.008/2019 - AUTORIZO a baixa dos bens móveis relacionados às fls. 02 do presente processo, conforme disposto no parágrafo 2º, Art. 38 da Resolução CGM nº 841/2008.

Processo N.º 01/22/000.002/2020 - AUTORIZO a baixa do bem móvel relacionado às fls. 02 do presente processo, conforme disposto no parágrafo 2º, Art. 38 da Resolução CGM nº 841/2008.

Processo N.º 01/64/000.164/2019 - AUTORIZO a baixa dos bens móveis relacionados às fls. 02 do presente processo, conforme disposto no parágrafo 2º, Art. 38 da Resolução CGM nº 841/2008.

Processo nº 01/000.436/2020: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Fixados com validade a partir de 05/02/2020, os proventos mensais de inatividade de **VALÉRIA REGINA NEVES MOREIRA**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula: 15/163.120-9, aposentada através da Resolução “P” Nº 571 de 04/02/2020, conforme processo nº 01/000.208/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES**, Médico Perito - Cardiologia, matrícula nº 10/281.223-8, como ocupante do cargo efetivo de Médico Cardiologia, à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 02/07/12 a 26/08/19, no total de 2.600 dias, nos termos do inciso I, do artigo 65, da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 126 da mesma Lei.

Solicitação feita em 12/02/2020.

Processo: 01/000.430/2020.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/02/2020

PROCESSO 01/860.580/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência: Junho/2018.

PROCESSO 01/860.623/2018 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência: Julho/2018.

PROCESSO 01/860.105/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência: Agosto/2018.

PROCESSO 01/860.121/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 003/2017 - Competência: Agosto/2018.

PROCESSO 01/860.140/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 003/2017 - Competência: Setembro/2018.

PROCESSO 01/860.144/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 003/2017 - Competência: Outubro/2018.

PROCESSO 01/860.589/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 006/2015 - Competência: julho/2019.

PROCESSO 01/860.044/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Novembro/2019.

PROCESSO 01/860.050/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 - Competência: Outubro/2019.

PROCESSO 01/860.081/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 001/2017 - Competência: Novembro/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PREVI- RIO
PORTARIA CONJUNTA CVL/SUBSC/ PREVI- RIO Nº 001,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regulamenta os procedimentos destinados à apresentação de documentação referente ao Auxílio-Educação 2020 na modalidade Previ-Educação.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 01/951.241/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II da Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 44.211, de 10 de janeiro de 2018, na Portaria PREVI-RIO nº 969 de 12 de janeiro de 2018 e na Portaria nº 994, de 07/02/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º O segurado, o pensionista ou o representante legal do beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - declaração escolar constando:

- a) que o beneficiário se encontra matriculado para o ano letivo de 2020;
- b) a assinatura do funcionário ou do responsável pela instituição de ensino com a respectiva identificação;
- c) a Portaria expedida por órgão oficial competente da área de educação, autorizando o funcionamento do estabelecimento de ensino, dispensando-se tal exigência quando se tratar de estabelecimento de ensino público.

II - comprovante de inscrição pela internet.

§ 1º A documentação prevista na alínea “c” do inciso I do presente artigo será dispensada no caso de beneficiário portador de deficiência física ou mental, desde que fique comprovada a matrícula em instituição que tenha por finalidade e/ou possua projetos didático pedagógicos para esse tipo de atendimento.

§ 2º Não será concedido o Previ-Educação para dependente matriculado em curso pré-vestibular ou em cursos preparatórios.

Art. 2º O período para a apresentação da documentação será do dia 18 de fevereiro a 23 de março de 2020.

§ 1º O servidor ativo deverá entregar a documentação prevista no art. 1º desta Portaria ao Órgão Setorial de Recursos Humanos em que estiver lotado.

§ 2º O servidor inativo, o pensionista ou o representante legal do beneficiário deverá apresentar a documentação de que trata a presente Portaria na Central de Atendimento do Previ-Rio, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bloco II, térreo, das 09 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, ou no posto de atendimento do PREVI-RIO no Poupa Tempo, localizado no 2º andar do Shopping Bangu, das 09 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, excetuados os dias e horários em que não haja expediente normal no serviço público municipal.

§ 3º O Órgão Setorial de Recursos Humanos se encarregará de repassar as documentações recebidas à Gerência de Atendimento da Diretoria de Previdência e Assistência do PREVI-RIO, até o dia 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

Subsecretário da Subsecretaria de Serviços Compartilhados

VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA
Presidente do PREVI-RIO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2020

(*) Processo nº 05/003.158/2014

OBJETO: Serviços de Telefonia.

PARTES: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Claro S.A.

FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 2002.

RAZÃO: Pregão.

VALOR: R\$ 27.981,19 (Vinte e sete mil, e novecentos e oitenta e um real e dezoito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Ana Paula da Silva Giesteira.

(*) Omitido do D.O de 03/01/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

06/001.406/2019 - Autorizo a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 17/02/2020

07/009.600/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade da requerente, defiro o pleito, pertinente à mídia constante do processo nº 07/03/002.083/2017, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CGRH Nº 58 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GABRIELA FERREIRA LAGO**, matrícula 11/288.841-0, Assistente I, código 048668, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Assessor Técnico de Designações, código 076665, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos legais e eventuais.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/02/2020

Processo nº 13/000.351/2019

Indefiro o pleito inicial, com base na **Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/1354/2019/LRM**, de 19 de dezembro de 2019.

Processo nº 13/000.362/2019

Indefiro o pleito inicial, com base na **Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/1354/2019/LRM**, de 19 de dezembro de 2019.

Processo nº 13/000.425/2019

Indefiro o pleito inicial, com base na **Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/1354/2019/LRM**, de 19 de dezembro de 2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
PORTARIAS “P” CVL/SUBSC/CTPM DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 238 - processo nº 07/007.799/2014(SME), **FÁTIMA CRISTINA FERNANDES COSTA**, Professor I, matrículas 10/255.380-8 e 10/271.914-4.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 239 - processo nº 07/000.899/2019(SME), **MARISE DE OLIVEIRA MOTTA**, Professor I, matrícula 10/201.157-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 240 - processo nº 07/000.576/2016(SME), **LUCIA LEONARDO VIANNA RODRIGUES**, Professor I, matrícula 10/194.792-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 241 - processo nº 05/400.792/2001(SME), **GILMARA VENTURA RANGEL GUIMARÃES**, Professor II, matrículas 10/165.507-5 e 10/174.232-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 242 - processo nº 05/400.210/2009(SME), **OLGA MARIA PACHECO DA SILVA DE AGUIAR**, Professor II, matrícula 10/135.747-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 243 - processo nº 05/400.030/2012(SME), **FABIANA DE AMARAL PELLEGRINO GOMES**, Professor II, matrícula 10/215.730-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 244 - processo nº 07/03/000.159/2012(SME), **ROSANE DA CRUZ LOMBA**, Professor I, matrícula 10/173.226-2.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 245 - processo nº 07/07/003.671/2015(SME), **CLAUDIA INÊS FUSCO DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula 10/233.189-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 246 - processo nº 07/007.558/2019(SME), **ANTONIA LÚCIA MARTINS PEREIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.835-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 247 - processo nº 07/007.719/2019(SME), **SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.661-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 248 - processo nº 07/051.804/1999(SME), **MYRIAN BORGES BARBOSA**, Servente, matrícula 10/103.851-2.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 249 - processo nº 07/001.849/2013(SME), **ZENILDA DIAS DOS SANTOS**, Servente, matrícula 10/129.769-6.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 250 - processo nº 07/07/000.988/2016(SME), **CLAUDIA DE JESUS MELO**, Merendeira, matrícula 10/274.600-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 251 - processo nº 08/003.966/2013(SMASDH), **IDALINA ROSARIO**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.750-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 252 - processo nº 07/041.108/2005(SME), **SONIA MARIA CABRAL**, Servente, matrícula 10/103.784-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 253 - processo nº 01/703.618/2019(GM-RIO), **GILSON BISPO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.122-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 254 - processo nº 01/700.436/2017(GM-RIO), **WARLLES RODRIGUES SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.448-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 255 - processo nº 09/31/000.007/2011(SMS), **MILCA CRISTO DO ROSÁRIO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.638-3.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/02/2020**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROBERTA DA SILVA SCOTELLARO, Auditor de Controle Externo, matrícula 40/901.725-2, processo nº 40/001.377/2019.

VERA REGINA LOPES GONÇALVES, Merendeira, matrícula 10/110.579-0, processo nº 07/092/980/1992.

MICHELLI DO NASCIMENTO MARTINS DE ALBUQUERQUE, Secretário Escolar, matrícula 10/283.639-3, processo nº 07/01/000.020/2016.

RÔMULO FERREIRA GONÇALVES, Professor I, matrículas 10/250.107-0 e 10/276.369-6, processo nº 07/005.909/2018.

INÊS FÁTIMA TEIXEIRA, Professor II, matrícula 10/200.052-9, processo nº 07/000.345/2011.

MÁRCIA PEREIRA DE MOURA, Professor I, matrícula 10/176.687-2, processo nº 07/000.991/2011.

DIEGO ALVES SANCHES, Auxiliar de controle de Endemias, matrícula 10/252.323-1, processo nº 09/53/000.064/2015.

RENATA VENÂNCIO DE QUEIRÓZ FELIX, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/246.338-8, processo nº 09/65/000.257/2018.

CELIA MARIA CRUZ, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/221.466-6, processo nº 09/33/000.030/2018.

ALEXANDRE RASORI, Professor I, matrícula 10/234.578-3, processo nº 07/09/001.009/2014.

CESSAR OS EFEITOS da concessão do benefício de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LINHARES, Professor II, matrículas 10/206.861-7 e 10/218.105-5, processo nº 07/07/002.496/2014.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/02/2020)**

07/10/000.936/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Portaria CVL/SUBSC nº 015/18, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo: 01/41/000.002/2017

Objeto: Despesa Decorrente de Comodato Gratuito entre o BNI Banco de Negócios Imobiliários Ltda e o Município do Rio de Janeiro

Partes: Subsecretaria de Relações Institucionais e BNI - Banco de Negócios Imobiliários Ltda

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 80.000,00

Autorização: Jorge William P. Mathias

Ratificação: Paulo Albino Santos Soares

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/02/2020**

Pensão

01/950.639/2020 - Maria da Penha Sá Freire de Lima
01/950.732/2020 - Raimunda Maria de Jesus
01/950.745/2020 - Abner Neves Medeiros
01/950.775/2020 - Alcides Henrique
01/950.916/2020 - Antonio Cesar Vinhaes
01/950.975/2020 - Eduardo Pacheco da Silva
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.
01/950.801/2020 - Marlene Rezende Teixeira de Souza
01/950.869/2020 - Zildo da Silva Trindade
Indefiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

01/950.799/2020 - Neusa Mazza
01/950.842/2020 - Maria de Lourdes Alves da Costa
01/950.883/2020 - Virginia Fernandes da Silva
01/950.925/2020 - Carlos Antonio Costa Aguiar
01/950.948/2020 - Henrique Sebastião da Costa
01/950.961/2020 - Elaine Suely Andrade dos Passos
01/950.977/2020 - Eduardo Pacheco da Silva
Defiro o pedido de pecúlio post morte de fl. 2.
01/950.600/2020 - Ana Gloria dos Santos
01/950.628/2020 - Artur Pedro da Silva Neto
01/950.632/2020 - Mirtes de Almeida Mattos
01/950.638/2020 - Maria da Penha Sá Freire de Lima
01/950.707/2020 - Gilmar de Castro Souza
01/950.744/2020 - Abner Neves Medeiros
01/950.756/2020 - Marleine Carneiro da Motta
01/950.774/2020 - Alcides Henrique
01/950.865/2020 - Heyder de Vasconcellos
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento de pecúlio à(s) fl(s). 2.
01/959.171/219 - Helenice da Silva Moraes
Defiro o pedido de pecúlio post morte de fl. 25.
01/960.235/2019 - Marilene Afonso Graça
Defiro o pedido de pecúlio post morte de fls. 17 e 20.

Auxílio Funeral de Segurado

01/950.303/2020 - Maria Moclea Turolla
01/950.373/2020 - Orlando de Fatima Marques Malheiros
01/950.633/2020 - Mirtes de Almeida Mattos
01/950.637/2020 - Maria da Penha Sá Freire de Lima
01/950.665/2020 - Georgina Ferreira Moura da Silva
01/950.717/2020 - Raymundo Alberto Bramont de Menezes
01/950.746/2020 - Abner Neves Medeiros
01/950.758/2020 - Marleine Carneiro da Motta
01/950.764/2020 - Paulo Roberto dos Santos
01/950.767/2020 - Adilsa de Freitas da Silva
01/950.790/2020 - Alcides Henrique
01/950.814/2020 - Marilena da Conceição Pinho
01/950.843/2020 - Maria de Lourdes Alves da Costa
01/950.846/2020 - Derly da Silva Patricio
01/950.854/2020 - Maria de Lourdes Alves Torres Ribeiro
01/950.976/2020 - Eduardo Pacheco da Silva
Defiro o pedido de auxílio funeral do(a) segurado(a) de fl. 2.

Auxílio Medicamento

01/950.738/2020 - Shirlei do Carmo da Silva
Indeferimento do pedido de auxílio medicamento de fl. 2.

Auxílio Educação

01/950.900/2020 - Marcelle Assunção dos Santos
Indefiro o pedido de entrega de declaração do Previ-Creche às fls. 2

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/02/2020**

Fixados com validade a partir de 05/02/2020, os proventos mensais de inatividade de **MÔNICA DE JESUS CÉSAR**, Assistente Social, matrícula nº 15/650.432-8, aposentada através da Portaria "P" nº 012 de 04 de fevereiro de 2020, conforme processo nº 01/950.087/2020.

Fixados com validade a partir de 31/01/2020, os proventos mensais de inatividade de **CARLY MELLO BEHNKEN**, Analista Organizacional, matrícula nº 15/650.206-6, aposentada através da Portaria "P" nº 011 de 30 de janeiro de 2020, conforme processo nº 01/960.251/2019.